



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: ACL016 Atividade Orientada III: inserção do farmacêutico no SUS.

O Departamento de **Ciências Farmacêuticas** da Unidade **Faculdade de Farmácia** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01 (uma)** vaga(s) para monitores bolsistas e de **02 (duas)** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de **12 horas semanais**, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Disponibilidade para os encontros/seminários integradores mensais que ocorrem às segundas-feiras às 17h
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve acessar o site da Faculdade de Farmácia em link específico para inscrição nas monitorias.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde; Organização da Assistência Farmacêutica no município de Juiz de Fora e suas normas de prescrição e dispensação de medicamentos; formação acadêmica voltada para o SUS no currículo de farmácia.
- 2 - Entrevista escrita e análise do histórico escolar (deve ser entregue no dia da prova)
- 3 - Critério(s) de desempate: Disponibilidade nos horários das aulas práticas (de inserção nas UBS) e nos horários das reuniões acadêmicas com os estudantes.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 11/03/24 a 14/03/24

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/cwWR8pU3RS1vKjGs5>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 15/03/24 ÀS 9H

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Farmácia Universitária

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 18/03/24

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: será enviado por email aos candidatos (as) inscritos

Juiz de Fora, 10 de março de 2024.

OLAVO DOS SANTOS PEREIRA JUNIOR

Chefe do Departamento CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ALESSANDRA ÉSTHER DE MENDONÇA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Esther de Mendonca, Professor(a)**, em 11/03/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo dos Santos Pereira Junior, Chefe de Departamento**, em 11/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1745373** e o código CRC **66DE9039**.